

nômico-financeiro do contrato em epígrafe é de R\$ 97.775,60 (noventa e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), conforme fls. 48 a 87. Deste modo, o valor do contrato que era de R\$ 1.456.316,48 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) passou a ser de R\$ 1.554.092,08 (um milhão e quinhentos e cinquenta e quatro mil e noventa e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.1226.449051.12400000, Ficha nº 20221280, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 474, de 25/02/2022, no valor de R\$ 97.775,60 (noventa e sete mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).”

Leia-se:

“CLÁUSULA SEGUNDA

O valor total para cobrir a despesa relativa ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em epígrafe é de R\$ 76.662,39 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme fls. 190 a 198. Deste modo, o valor do contrato que era de R\$ 1.456.316,48 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) passou a ser de R\$ 1.532.978,88 (um milhão e quinhentos e trinta e dois mil e novecentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

A despesa com este termo aditivo, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0129.1226.449051.12400000, Ficha nº 20221280, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 474, de 25/02/2022, no valor de R\$ 76.662,39 (setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos).”

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 58, I, da Lei nº 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde de Angra dos Reis às fls. 240 do Processo Administrativo nº 2021010772.

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022/IMAAR

PROCESSO Nº 2021024079

OBJETO: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) em prestação de serviços veterinários de cirurgias emergenciais e de apoio diagnóstico por imagem em cães e gatos de rua e fornecimento de medicação, no Município de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/09/2022, às 10:00hs.

LOCAL: Rua do Comércio, nº 17 – 1º andar – Centro, Angra dos Reis/RJ.

RETIRADA DO EDITAL: <<http://www.angra.rj.gov.br>> no menu licitações e procedimentos ou na sede do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, Rua do Comércio, nº 17 – 1º andar – Centro, Angra dos Reis, RJ, mediante a permuta de uma resma de papel A4, ou uma via digital mediante a portabilidade de 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original. Maiores informações: (24) 3377.4527 – imaar.subea@angra.rj.gov.br

MARIA DO CARMO DE FREITAS

PRESIDENTE

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CECP
INSTITUTO MUNICIPAL DO AMBIENTE
DE ANGRA DOS REIS - IMAAR

PORTARIA Nº 206/2022/SAD

O Secretário de Administração, no uso das atribuições legais, e nos termos do Memorando nº 209/2022/SPDC, em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora Victória Carino Neves, matrícula nº28.807, Carteira Nacional de Habilitação nº 06076733642, Categoria AB, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 14 de Fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 26 DE AGOSTO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO